

RE: OFÍCIO VEREADOR 93/2026

De Gisele de Oliveira Martines <giselemartines@correios.com.br>
Para Priscila Akemi Shibata <priscila@camarasaoroque.sp.gov.br>
Data 2026-01-19 11:17

Priscila, bom dia!

Será necessário algumas informações para dar início ao processo,

Este endereço está localizado em área rural?

Mapa completo da cidade onde indique toda área urbana da cidade.

Preferencialmente que contenha os bairros e os logradouros atualizados.

Esta solicitação será válida para demais pedidos deste município que seja verificado que não pertença a área urbana.

Para as solicitações onde os logradouros estejam em locais que seja avaliado como área urbana, realizaremos uma pesquisa para avaliar quanto ao emplacamento e numeração nos imóveis, assim como é solicitado na portaria ministerial 15.441/24.

Atte.

Gisele de Oliveira Martines
GERENTE AGENCIA DE CORREIO II
AC SAO ROQUE
giselemartines@correios.com.br
(11) 4712-2698/128-5

De: Priscila Akemi Shibata <priscila@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 13:25
Para: SPI-AC-Sao Roque - Caixa Postal <spiacsaoroque@correios.com.br>
Assunto: OFÍCIO VEREADOR 93/2026

Boa Tarde!

Segue Oficio Vereador Nº93/2026 de Autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, da Estância Turística de São Roque- SP, que **solicita aos correios a viabilização do fornecimento regular do serviço de entrega de correspondências na Estrada Toshiyuki Takeda no bairro do Carmo, cujo CEP 18145-348 no Condomínio Recanto do Sabiá e demais propriedades ali localizada.**

Solicita acusar recebimento.

Atenciosamente.

Priscila A. Shibata

Documento é público

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorno este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged information. If you are not the intended recipient of this message, you are hereby notified to refrain from disclosing, copying, distributing, examining, or in any way using the information contained in this message, as it is illegal to do so. If you have received this message in error, please return this email, promptly promoting the removal of its content from databases, records, or system controls. A message containing private opinions and obligatory ties, issued by those not holding powers of representation by the ECT, is devoid of effectiveness and validity."